

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 969 • terça-feira, 5 de Julho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 183, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais - Assistente Social, ocupado pela servidora efetiva **LEATRICE DE CASTRO MARIA**, matrícula 8482, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/06/2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 059/2015.

Processo: 5.720/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Flávio Boabaid Bertazzo - EPP. Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 09 (nove) meses, a contar de seus respectivos vencimentos, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 438 do Processo nº 5720/2015 - Tomada de Preços nº 17/2015.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas

do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 27/06/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Flávio Boabaid Bertazzo - EPP.

Aviso de Repetição de Licitação.

Tomada de Preços nº 13/2016 - Processo nº 45711/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção e reforma da Escola Municipal Sebastião Rolon na Colônia do Bracinho/região do Taquari na Zona Rural do município de Corumbá-MS. Abertura: 21/07/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 04 de julho de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato de Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra/Serviços de fechamento do Centro de Convenções Miguel Gomes (GRADIL) no Porto fluvial, no município de Corumbá/MS.

Processo: 48.038/2015;

Instrumento de contrato nº 002/2016 - FMAP.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Marina Dib Buainain Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 07.705.770/0001-89.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra/Serviços de fechamento do Centro de Convenções Miguel Gomes (GRADIL) no Porto fluvial, no município de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 30.430,43 (trinta mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos); Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: 33.94.18.541.0105.4150 - Gerenciamento da Fundação.

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Data da Assinatura: 29.06.2016.

Assinam: Antônio Rondon da Silva - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Salim Michel Buainain, pela contratada Marina Dib Buainain Eireli EPP.

AVISO

Processo de Licitação n. 5.219/2016 - Pregão Público Presencial n. 055/2016.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de Ordenadora de Despesas, com fundamento no Art. 49 da Lei



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 969 • terça-feira, 5 de Julho de 2016



Federal n. 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório, em especial o princípio da auto-tutela, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e nas manifestações fundamentadas acostadas ao processo às fls. 350/355, declara NULO DE PLENO DIREITO os atos praticados no Pregão Público Presencial n. 055/2016, a partir do Edital de Referência e seus anexos, no que diz respeito à sessão pública propriamente dita, o credenciamento das empresas, a habilitação e as publicações posteriores ao certame, tornando, por conseguinte, sem efeito os atos decorrentes do mesmo. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes, com fulcro no Art. 109, Inciso I, Letra "c", da Lei Federal n. 8666/93 e ulteriores alterações.
Corumbá-MS, 29 de junho de 2016.
Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUCAO SEGESP Nº 177/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS**, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/04/2016 e término em 15/05/2016, conforme processo nº 18643/2016 de 14/06/2016;

- **APARECIDA DONIZETI DA SILVA**, matrícula 797, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/05/2016 e término em 08/06/2016, conforme processo nº 18807/2016 de 16/06/2016;

- **BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA**, matrícula 10493, Gestor Obras e Projetos, lotada na Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico, 15 (quinze) dias, com início em 30/05/2016 e término em 13/06/2016, conforme processo nº 18652/2016 de 15/06/2016;

- **CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula 2549-2 e 2549-8, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2016 e término em 09/06/2016, conforme processo nº 18821/2016 de 16/06/2016;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 08/03/2016 e término em 06/05/2016, conforme processo nº 18806/2016 de 16/06/2016;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 31/05/2016 e término em 04/06/2016, conforme processo nº 18809/2016 de 16/06/2016;

- **EDINEIA DO NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula 1392, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/05/2016 e término em 09/07/2016, conforme processo nº 18657/2016 de 15/06/2016;

- **ELIANE ALVES CORREA DA CRUZ**, matrícula 29, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/05/2016 e término em 21/06/2016, conforme processo nº 18651/2016 de 15/06/2016;

- **ELIZABEH DE FATIMA SANTOS ROCHA**, matrícula 7116, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	2
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5
PARTE I - PODER LEGISLATIVO	6

Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 30/05/2016 e término em 03/06/2016, conforme processo nº 18729/2016 de 15/06/2016;

- **HELONEIDA AYALA DA SILVA AMORIM**, matrícula 6075, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/06/2016 e término em 06/06/2016, conforme processo nº 18803/2016 de 16/06/2016;

- **IVETE MARIA DINIZ ALVES DE SOUZA**, matrícula 3581, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 05/05/2016 e término em 02/08/2016, conforme processo nº 18553/2016 de 14/06/2016;

- **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, matrícula 1921, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/05/2016 e término em 16/06/2016, conforme processo nº 18805/2016 de 16/06/2016;

- **JULIO CESAR FARIA**, matrícula 3466, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/05/2016 e término em 21/05/2016, conforme processo nº 18631/2016 de 15/06/2016;

- **JUSSARA SANTOS DE ARRUDA PERALTA**, matrícula 5762, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 19/05/2016 e término em 17/06/2016, conforme processo nº 18690/2016 de 15/06/2016;

- **LAUDICEIA LEITE LAROCCA**, matrícula 3058, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/05/2016 e término em 08/06/2016, conforme processo nº 18638/2016 de 15/06/2016;

- **LAURA HELENA DA SILVA**, matrícula 3676, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 30/05/2016 e término em 05/06/2016, conforme processo nº 18672/2016 de 15/06/2016;

- **LINDINALVA LIDIA SIQUEIRA**, matrícula 5966, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/05/2016 e término em 14/06/2016, conforme processo nº 18633/2016 de 15/06/2016;

- **LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES**, matrícula 716, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 31/05/2016 e término em 29/07/2016, conforme processo nº 18816/2016 de 16/06/2016;

- **LUCIMARI ALENCAR ALVES DE MELLO E CASTRO**, matrícula 6470, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/05/2016 e término em 22/05/2016, conforme processo nº 18649/2016 de 15/06/2016;

- **LUIZA DIAS DA SILVA**, matrícula 3045-3 e 3045-7, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/05/2016 e término em 27/05/2016, conforme processo nº 18669/2016 de 15/06/2016;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2016 e término em 31/05/2016, conforme processo nº 18824/2016 de 16/06/2016;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2016 e término em 30/06/2016, conforme processo nº 18826/2016 de 16/06/2016;

- **MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**, matrícula 5256, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2016 e término em 18/06/2016, conforme processo nº 18634/2016 de 15/06/2016;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/05/2016 e término em 14/06/2016, conforme processo nº 18663/2016 de 15/06/2016;

- **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE MELLO**, matrícula 5600, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/05/2016 e término em 30/06/2016, conforme processo nº 18655/2016 de 15/06/2016;

- **MARIA ISABEL CLEMENCIO DA SILVA**, matrícula 3628, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 02/06/2016 e término em 06/06/2016, conforme processo nº 18688/2016 de 15/06/2016;

- **MARILZA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 573, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias,



com início em 29/03/2016 e término em 26/06/2016, conforme processo nº 18693/2016 de 15/06/2016;

- **NEIDE LOURENÇA DA SILVA VELASQUEZ**, matrícula 5013, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/05/2016 e término em 22/06/2016, conforme processo nº 18666/2016 de 15/06/2016;

- **NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 31/05/2016 e término em 03/06/2016, conforme processo nº 18662/2016 de 15/06/2016;

- **NIVEA DE SOUZA**, matrícula 7916, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/05/2016 e término em 24/05/2016, conforme processo nº 18639/2016 de 15/06/2016;

- **PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS**, matrícula 2230-2 e 2230-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/05/2016 e término em 20/05/2016, conforme processo nº 18602/2016 de 15/06/2016;

- **RAQUEL ARAUJO DE MOURA**, matrícula 5768, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/05/2016 e término em 03/06/2016, conforme processo nº 18813/2016 de 16/06/2016;

- **RICARDO DE ARRUDA ACOSTA**, matrícula 7884, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/05/2016 e término em 25/05/2016, conforme processo nº 18810/2016 de 16/06/2016;

- **RITA FRANCISCA DE SOUZA ASSIS**, matrícula 2014, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 16/05/2016 e término em 20/05/2016, conforme processo nº 18808/2016 de 16/06/2016;

- **ROMELIA RODRIGUES DOPP**, matrícula 3000, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/05/2016 e término em 14/06/2016, conforme processo nº 18732/2016 de 15/06/2016;

- **ROSITA MAC CORNICK MORENO DE OLIVEIRA**, matrícula 6757, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/05/2016 e término em 06/06/2016, conforme processo nº 18646/2016 de 15/06/2016;

- **SABAH ROBBAN**, matrícula 5311, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/05/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 18695/2016 de 15/06/2016;

- **SILVANA DE ARRUDA ALVES**, matrícula 9912, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/05/2016 e término em 22/05/2016, conforme processo nº 18596/2016 de 15/06/2016;

- **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/05/2016 e término em 23/06/2016, conforme processo nº 18659/2016 de 15/06/2016;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 60 (sessenta) dias, com início em 21/04/2016 e término em 19/06/2016, conforme processo nº 18683/2016 de 15/06/2016;

Corumbá, MS, 23 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 178/2016.

DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **VANESSA HAMAD BORGES WITAK**, matrícula 474, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Resolução SMGP Nº 28/2016 de 17/02/2016, conforme

Processo 17771/2016 de 08/06/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 15/06/2016.

Corumbá, MS, 23 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 179/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXANDRE DA SILVA AYALA JUNIOR**, matrícula 8871, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 11/05/2016 e término em 15/05/2016, conforme processo nº 18957/2016 de 16/06/2016.

Corumbá, MS, 27 de junho 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 180/2016.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/05/2016 e término em 29/06/2016, conforme processo nº 18811/2016 de 16/06/2016;

- **LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 4165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/05/2016 e término em 03/06/2016, conforme processo nº 18621/2016 de 15/06/2016.

- **LILIAN DE SOUZA SPINDOLA**, matrícula 4175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 06/06/2016 e término em 15/06/2016, conforme processo nº 18725/2016 de 15/06/2016.

- **MARCIO MARCONDES BARBOZA**, matrícula 5531, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias, com início em 18/04/2016 e término em 16/05/2016, conforme processo nº 18626/2016 de 15/06/2016.

- **MOACIR CASTELO DE MESQUITA**, matrícula 2853, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2016 e término em 18/06/2016, conforme processo nº 18594/2016 de 15/06/2016.

- **NATALINA SILVA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 4965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/05/2016 e término em 18/06/2016, conforme processo nº 18677/2016 de 15/06/2016.

- **VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula 8841, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 13/05/2016 e término em 19/05/2016, conforme processo nº 18832/2016 de 16/06/2016.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUCAO SEGESP Nº 181/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALINI DE JESUS BARBOSA JARD**, matrícula 8168, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/05/2016 e término em 08/06/2016, conforme processo nº 19224/2016 de 20/06/2016;

- **ANA PAULA BRAGA GALVARRO SOUSA**, matrícula 7111, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 30/05/2016 e término em 05/06/2016, conforme processo nº 19229/2016 de 20/06/2016;

- **ANDERSON SOUSA DE ABREU**, matrícula 5378, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 06/06/2016 e término em 05/07/2016, conforme processo nº 19228/2016 de 20/06/2016;

- **ANDREIA DUARTE CAMPOS**, matrícula 6678, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/05/2016 e término em 02/06/2016, conforme processo nº 19217/2016 de 20/06/2016;

- **APARECIDA DONIZETI DA SILVA**, matrícula 797, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2016 e término em 09/07/2016, conforme processo nº 19219/2016 de 20/06/2016;

- **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA NETO**, matrícula 4178 e 4874, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/05/2016 e término em 23/06/2016, conforme processo nº 19212/2016 de 20/06/2016;

- **CRISTIANE CARAFFA NAVARRO**, matrícula 5837, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 19268/2016 de 20/06/2016;

- **DALVA DE SOUZA BENEVIDES**, matrícula 669, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 06/06/2016 e término em 11/06/2016, conforme processo nº 19223/2016 de 20/06/2016;

- **ELIENE DA COSTA NEVES URQUIZA**, matrícula 3323, Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/06/2016 e término em 12/06/2016, conforme processo nº 19244/2016 de 20/06/2016;

- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 20/04/2016 e término em 28/04/2016, conforme processo nº 19248/2016 de 20/06/2016;

- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/04/2016 e término em 28/05/2016, conforme processo nº 19250/2016 de 20/06/2016;

- **ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/05/2016 e término em 13/06/2016, conforme processo nº 19253/2016 de 20/06/2016;

- **FLAVIA CECILIA SILVA DE ARRUDA**, matrícula 4077, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 30/05/2016 e término em 05/06/2016, conforme processo nº 19232/2016 de 20/06/2016;

- **FLAVIO LEITE DE BARROS**, matrículas 2177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 20/05/2016 e término em 18/07/2016, conforme processo nº 19265/2016 de

20/06/2016;

- **ILCA MARIA MIRANDA QUIANTARETO**, matrícula 518, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/05/2016 e término em 28/06/2016, conforme processo nº 19209/2016 de 20/06/2016;

- **JOÃO PAULO RODRIGUES SALINAS**, matrículas 7914, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/06/2016 e término em 05/06/2016, conforme processo nº 19277/2016 de 20/06/2016;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/05/2016 e término em 28/06/2016, conforme processo nº 19234/2016 de 20/06/2016;

- **LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA**, matrículas 2881, Auditor Fiscal da Receita Municipal 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 60 (sessenta) dias, com início em 30/04/2016 e término em 28/06/2016, conforme processo nº 14531/2016 de 04/05/2016;

- **MANOEL JOAQUIM AVALO**, matrícula 4031, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 30/05/2016 e término em 13/06/2016, conforme processo nº 19159/2016 de 20/06/2016;

- **MARILEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS LEMOS GONÇALVES**, matrícula 4877, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 28/05/2016 e término em 26/06/2016, conforme processo nº 19165/2016 de 20/06/2016;

- **ODINEY BARROS DA CRUZ**, matrícula 5038, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/05/2016 e término em 06/09/2016, conforme processo nº 19214/2016 de 20/06/2016;

- **RICARDO DE ARRUDA ACOSTA**, matrícula 7884, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 30/05/2016 e término em 05/06/2016, conforme processo nº 19180/2016 de 20/06/2016;

- **RICARDO DE ARRUDA ACOSTA**, matrícula 7884, Agente de Atividades de Saúde III lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 06/06/2016 e término em 11/06/2016, conforme processo nº 19231/2016 de 20/06/2016;

- **SERGIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 4735, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/05/2016 e término em 13/06/2016, conforme processo nº 19226/2016 de 20/06/2016;

- **SOLANGE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 3647, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 31/05/2016 e término em 06/06/2016, conforme processo nº 19236/2016 de 20/06/2016;

- **SUZIE AGUILAR DA SILVA**, matrícula 810, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/05/2016 e término em 13/06/2016, conforme processo nº 19263/2016 de 20/06/2016;

- **TERESINHA JARCEM**, matrículas 610, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/06/2016 e término em 04/08/2016, conforme processo nº 19261/2016 de 20/06/2016;

- **TEREZA MELGAR DA SILVA**, matrícula 2826, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 19220/2016 de 20/06/2016;

- **THYARA DA CRUZ VIEGAS**, matrícula 6911, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 21/05/2016 e término em 19/07/2016, conforme processo nº 19188/2016 de 20/06/2016;

- **VANESSA DOS SANTOS GOMES**, matrícula 10436, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2016 e término em 30/06/2016, conforme processo nº 19240/2016 de 20/06/2016;

- **WALQUIRIA DA SILVA LOPES**, matrícula 9522, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/06/2016 e término em 10/06/2016, conforme processo nº 19259/2016 de 20/06/2016;

Corumbá, MS, 27 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA



PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 182/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 8940, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 27/06/2016 e término em 26/06/2018, conforme consta nos autos do processo nº0800841- 69.2016.8.12.0008 de 21/06/2016.

Corumbá, MS, 28 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925 de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal, abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo empenho, dedicação e comprometimento, junto à ação **Prefeitura no Bairro**. Realizada pela prefeitura Municipal no dia 18/07/2016. Confeccionou os personagens da Guarda Municipal para serem aplicadas na Oficina de Cores. Cumprindo da melhor forma a missão à Guarda Municipal de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Ézio Aparecido de Albuquerque Martins	3426

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 01º de Julho de 2016.

GM JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES**
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 186 de 27/06/2016

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

"Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925 de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal, abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pelo empenho, dedicação e comprometimento, junto ao evento **Ação Global**. Realizada pela TV Morena no dia 21/05/2016. Confeccionou os personagens da Guarda Municipal para serem aplicadas na Oficina de Cores. Cumprindo da melhor forma a missão à Guarda Municipal de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Ézio Aparecido de Albuquerque Martins	3426

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, Corumbá-MS, 01º de Julho de 2016.

GM JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES**
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 186 de 27/06/2016

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE JULHO DE 2016.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925 de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais, abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela dedicação em desenvolver trabalhos pedagógicos, a fim de passar aos alunos conhecimento em Libras e oficina de Cores, atribuindo valores à Instituição Guarda Municipal e colaborando com a educação municipal.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Dircilene Amorim	3599
Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
Josimar Justiniano Rodrigues	7084
Jorciney da Silva Maciel	3768
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
Wesley de Jesus Vilalva	9434
Robson Mendes da Cunha	7088
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
Keusllyn de Oliveira Sales Barros	9437
Edmar Sebastião Arruda	8793
Everton da Costa Oliveira	9438
Leandro Pereira Rojas	9440
Edimárcio Ribeiro de Almeida	3418

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04º de Julho de 2016.

GM JOHNY CARMO **CANAVARROS DAS NEVES**
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 186 de 27/06/2016

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 014/CMDCA - 20 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Balancetes de janeiro a abril/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/06/2016, Ata 162ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes de janeiro a abril/2016 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 015/CMDCA/2016 - 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Entidade Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE referente a recursos do Fundo Municipal



dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/06/2016, Ata 162ª.

Delibera:

- **Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas final do **Processo nº 4589/2016 - Convenio nº 14/2015 - Processo Original nº 17.329/2015**, celebrado pela Entidade Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Projeto "Panificação Especial" valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
- **Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 036/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assistente Parlamentar, Símbolo - AP, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2016 a 2.017 a que tem direito, sendo os seguintes Assessores:

- Ademir da Silva Arruda
- Ademir Taceo de Jesus
- Alberto Cristaldo
- Alexsander Oliveira Pedraza
- Antonio Arruda Junior
- Antonio Leo Anache Chelazi
- Antonio Lourenço da Matta
- Carlos Alexandre Uchoa Gomes
- Claudiney Barros da Cruz
- Cloves Olsem de Matos
- Eder Luiz Zambelli Fatah
- Elizandra de Medeiros Pinho
- Emanuel Lucas Nunes Louveira
- Estacio Muniz da Silva Santos
- Glei de Abreu Quintino
- Janine do Carmo Bastos Miranda
- João José Sanabria
- Juliana Alves Guimarães
- Jussara Guedes de Oliveira
- Luiz Avila Pereira Neto
- Luiz Jorge Tornaciolo
- Luiz Mario da Rosa
- Marcos Vinicio Queiroz
- Monica de Fatima Cardozo de Souza Contis
- Natalicio Soares
- Continuação da Portaria nº 036/2.016
- Neide Surubi Campos
- Nilton Cezar Campos Diniz
- Nivaldo Gomes Ribeiro
- Pamella Sampaio de Oliveira
- Pedro Paulo dos Santos Cruz
- Pedro Paulo Ramos da Silva
- Ramão Elias Chaim Asseff
- Rony Alves de Souza Pinto
- Rosivania Souza do Carmo da Silva
- Rozianny Martines Ribeiro
- Sindel Fernanda Paz Pereyra
- Valdilene Ribeiro Amaro
- Vanna Giane Diniz
- Victor Aquino Gianvecchio
- Wanderleia Leite Medeiros
- Wilton Martinez Fernando

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2.016.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de julho de 2.016.

José Tadeu Vieira Pereira

Presidente

PORTARIA Nº 037/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores Chefe de Gabinete - Símbolo - CG, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2016 a 2.017 a que tem direito, sendo os seguintes Assessores:

- Carla Cristina da Silva Costa
- Carolina Viapiana Johansen
- Cezar Rodrigues Romeiro
- Elena Francisca de Arruda Amorim
- Eneias da Luz Sanches
- Glauca da Costa Pessoa
- Ivone da Costa Canuto
- Josilene Paula Rodrigues Penteado Ferreira
- Juliana da Silva Dias
- Leydiane Alves Miranda
- Luana Helena Vianna Pavon
- Marconi de Souza Junior
- Marizete Oliveira Santana
- Nara Luciana da Silva Oliveira
- Nilson Agostinho do Espírito Santo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2.016.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de julho de 2.016.

PORTARIA Nº 038/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores dos Cargos de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal, o período aquisitivo de férias de 2016 a 2.017 a que tem direito, sendo os seguintes Assessores:

- Alyson Barbosa de Almeida
- Antonio Luiz de Paula Junior
- Antonio Miguel de Queiroz Sampaio
- Benedito Cecilio Pereira da Costa
- Caroline Corrêa da Silva
- Catarina Gil da Costa
- Consuelo Dias Arguello
- Dilson Pereira da Silva
- Edisio Bezerra de Menezes
- Elaine Costa do Nascimento
- Elenir Batista Rachid
- Eliane Diniz
- Erli de Lourdes Bueno Nascimento
- Geovani Oliveira da Silva
- Geovanni Sebastião Rodrigues de Lima
- Heloisa Garcia Barbosa
- Hudson Vilanova Braga
- Jane Emilia Monteiro da Silva
- Jefferson Luiz Taques da Silva
- Joanice Maria da Silva
- Jocilmar da Cruz Charupa
- Judite Maria de Medeiros Guimarães
- Luiz Alberto Freire de Paula
- Luiz Mario de Arruda
- Manoel Garcia Filho
- Mathilde Soares Fernandes
- Milton Vernochi Almiron
- Murad Abdel Hafiz Ahmmed
- Continuação da Portaria nº 038/2.016
- Nathalia Villarva da Rocha
- Nilma Socorro Nantes
- Odete Alves de Souza Pinto
- Paulo Rutenio de Arruda
- Pedro Paulo Miranda
- Reinaldo Junior Correa da Silva
- Ricard Alessandre de Souza Barbosa
- Rosangela Helena de Moraes Delmão
- Roseli Gomes Monteiro
- Rui Gomes de Carvalho
- Seneide Ribeiro da Silva
- Simone Catarina Pereira



Sonia Maria dos Santos
 Taíssa Rodrigues Boaventura
 Vanda Lopes de Amorim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de julho de 2016.

José Tadeu Vieira Pereira
 Presidente

PORTARIA Nº 039/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores de Vereador, Símbolo - ADI - 1, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2016 a 2.017 a que tem direito, sendo os seguintes:

Adailce da Silva Castro
 Adilson Coelho de Moraes
 Agenor Nelito de Souza
 Alfrediano Fernandes de Jesus
 Anderson Marcos de Lima
 Andreia Avelino de Souza
 Antonia Maria Migueis
 Carlos Henrique Cruz Vernochi
 Cassia Assunção Amorim Rodrigues
 Charles de França Lopes
 Claudia Pereira
 Dailson Kesler dos Santos Silva
 Domingos Savio Antunes
 Edecio Burguez de Andrade
 Edemir Chaim Asseff
 Edneia Maria da Silva Arruda
 Edson da Silva Miranda
 Edvaldo de Jesus Fernandes
 Emilia Rodrigues de Oliveira
 Estela Pessoa
 Ezenir Soares Daud
 Fernando Aguerro da Silva
 Geilson Oliveira da Silva
 Heberth Saraiva Sampaio
 Helder de Barros Junqueira
 Henrique Pereira da Silva Neto
 Continuação da Portaria nº 039/2.016
 Isabel Pinheiro de Andrade
 Itamar Louveira
 Itamar Menacho
 Jair Feitosa Serra Neto
 Jefferson Rosa Giordano Alves
 Jesiel da Silva
 Johnathan Aparecido da Silva Garcia
 Joilson Pereira
 Jonas da Conceição Victório
 Jonilce de Oliveira
 Jorge Esdra do Nascimento
 Kamila Franca de Moraes Esteves
 Karla Jeniffer de Moraes Esteves
 Laura Tatiany Justina Fretes
 Lauriana Terezinha de Amorim
 Lizete Maria Arruda Araujo
 Lucia Olivia Silva Coelho
 Luciene de Araujo de Jesus
 Luciene dos Santos Silva Coelho
 Maria de Lourdes Calonga Monge
 Maria Rosa de Cruz
 Maria Severiche
 Mariza Rodrigues Pereira
 Miguel Sebastião da Cruz Arruda
 Naime de Moura Mattos
 Orlando de Oliveira
 Patricia Damasceno Gentil
 Pedro Paulo Britziz
 Priscilla da Rocha Ramires
 Ramona Conceição Vila da Silva
 Ramona Elizabeth de Souza
 Rene Nazaré da Silva
 Rogerio Torres de Campos
 Sales Henrique de Magalhães
 Sandra Maria dos Santos Raldes
 Sebastiana da Silva Coelho
 Selma Elias Pinheiro
 Sheila Gomes Panovitch Morrone

Continuação da Portaria nº 039/2.016.

Sonia Maria Moreira da Silva
 Terezinha Lima dos Santos
 Thamyres dos Santos Cordeiro
 Tharisson Monteiro Góis
 Valéria Diniz Vicório
 Vanessa Alves Pinto
 Vitor Hugo Ibanhez dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de julho de 2016.

José Tadeu Vieira Pereira
 Presidente

PORTARIA Nº 040 /2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias a que tem direito sendo os seguintes:

José Carlos Ribeiro da Cruz - Período 2.016/2.017

Silmiria de Lima - Período 2.016?2.017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 041/2.016

O VEREADOR JOSE TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO o que determina a Legislação Eleitoral vigente sobre os funcionários deste Poder Legislativo que são candidatos a Vereador nas eleições de 2.016:

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ CARLOS FONSECA VIEIRA, Auxiliar de Administração II, do quadro permanente e candidato a VEREADOR pelo PARTIDO VERDE - PV-

RESOLVE:

AFASTA-LO DE SUAS FUNÇÕES A PARTIR DESTA DATA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME DISPOSITIVO ELEITORAL EM VIGOR.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de julho de 2016.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 042/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO O RECESSO NESTE LEGISLATIVO NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO,

RESOLVE:

QUE A PARTIR DO DIA 05 A 29 DE JULHO DE 2016, ESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL, TERÁ SÓMENTE EXPEDIENTE INTERNO E PROTOCOLO.

O HORARIO SERÁ DAS 8:00 AS 12:00 HORAS.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Corumbá-MS., 04 DE JULHO DE 2016..

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA
 Presidente